



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 036/2024, de 23 de outubro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A PORTARIA MGI n.º 8.617 que estabelece o dia 28.10.2024 como ponto facultativo e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 1384/2024;

O artigo 16, inciso, alínea "a" e o artigo 112 §11 e 12§ do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 32ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º A Presidente do Legislativo resolve que no dia 28.10.2024 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao ponto facultativo. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Alterar a data da 32ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 28.10.2024 para o dia 04.11. 2024 às 19:00 horas.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.